

DECRETO Nº 092/2018

NERÓPOLIS-GO, 21 DE MARÇO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 29 (vinte e nove) de março do corrente ano, em virtude do feriado de Sexta-Feira da Paixão.

Parágrafo único – Fica determinado o atendimento ao público na forma e nos horários exigidos para os serviços públicos entendidos como de natureza essenciais e inadiáveis, especialmente das áreas de Saúde, e Limpeza Pública, os quais ficarão em regime de plantão e sob orientação e responsabilidade do Secretário (a) da respectiva pasta.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, no dia 21 (vinte e um) do mês de março do ano de 2018.

GILTAVARES
Prefeito Municipal